

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE TRÊS ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO
DA 6.ª EDIÇÃO DO PEPAL – 2.ª FASE - REF.ª I (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PRÉ-
ESCOLAR E BÁSICA)

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL

Candidatas	Classificação da AC	Ponderação 40%	Classificação da EI	Ponderação 60%	Classificação Final	N.º de Ordem
Inês Dias Rocha	17,75	7,10	18,00	10,80	17,90	1.º a)
Tânia Isabel Batista da Conceição	17,50	7,00	17,60	10,56	17,56	2.º
Andreia Alexandra Lopes Pereira	13,25	5,30	17,40	10,44	15,74	3.º
Catarina Castanho Faria	13,00	5,20	17,50	10,50	15,70	4.º

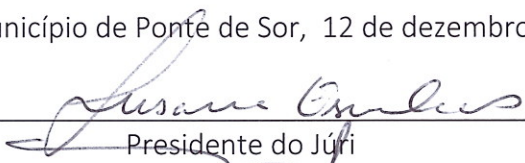
CF = AC (40%) + EI (60%)

- a) De acordo com o n.º3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º166/2014, de 6 de novembro de 2014, na sua atual redação, os candidatos à realização de estágio que já tenham frequentado estágio(s) financiado(s) por fundos públicos (nacionais ou comunitários, nos quais se incluem os apoiados por fundos concedidos diretamente pela Comissão Europeia) só podem realizar estágio se na lista de classificação final do lugar de estágio a que se candidatam não existirem candidatos aprovados que nunca tenham feito estágios financiados. A candidata já frequentou estágios profissionais financiados por fundos públicos.


Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2019, conceder às candidatas, um prazo de 10 dias úteis contados da data da notificação, para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem sobre a lista de classificação e ordenação final.

De acordo com o Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 18 de novembro de 2019, na presente referência de estágio passaram a estar disponíveis três lugares de estágio em vez de dois, como havia sido publicitado no Aviso n.º1/2019, de 10 de outubro.

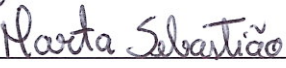
Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de dezembro de 2019



Presidente do Júri



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo

Anexo III à ata n.º3
Cofinanciado por: